



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 051/2017

CM-PALMITAL 06/02/2017

Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando-lhe que preste informações a esta Casa de Leis, se existe estudo para a realização de processo administrativo de intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Palmital e do Pronto Socorro, pelo Município, para regularização da prestação de serviços de assistência à saúde da população e afastamento da atual diretoria.

Justificamos o presente REQUERIMENTO, pois a Santa Casa de Misericórdia de Palmital é um hospital Filantrópico geral, instituída há décadas com o auxílio mútuo da comunidade e do poder público para o fim de prestar serviços de assistência à saúde pública, está, hoje, a padecer da maior crise financeira e administrativa de sua história.

Nos últimos anos, a Santa Casa vem prestando os serviços de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro, mediante convênio com o Município de Palmital, o qual cuida de efetuar repasse de verbas para custeio de tal serviço.

Lamentavelmente, em razão de problemas financeiros e administrativos, a Santa Casa vem padecendo de uma crise que parece não ter fim, chegando à lastimável situação de se ver a enfrentar uma greve de funcionários no final do ano de 2016, motivada pelo atraso do pagamento de seus salários e demais benefícios, período em que se viu obrigada a atender somente casos de urgência e emergência, ainda assim, com manifesta precariedade.

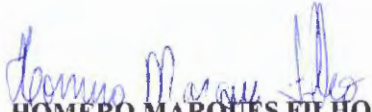
Enfim, o que se pode acompanhar nos últimos anos é que a Santa Casa não vem ostentando as mínimas condições de continuar operando sob a administração do atual corpo diretivo, necessitando de intervenção do poder público para permitir aporte de investimentos necessários à sua reestruturação geral, voltada à regularização do atendimento à população.

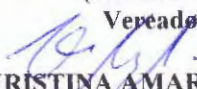


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

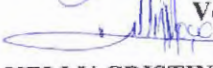
Por fim, considerando que há risco iminente da interrupção da prestação dos serviços, através do Sistema Único de Saúde, impõe-se a municipalidade a adoção de medidas urgentes e especiais.

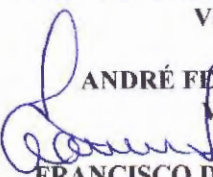
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de fevereiro de 2017.

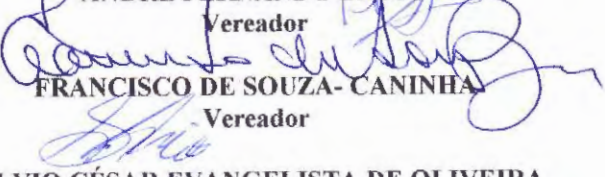

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

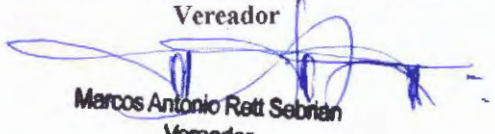

ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Vereadora


KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
Vereadora


ANDRÉ FERNANDO BASSO
Vereador


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Vereador


Marcos Antonio Rott Sebrin
Vereador


Sebastião José Monteiro
Vereador

Aprovado
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 06/02 2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

**ENCAMINHAR
OFÍCIO**
CM-PALMITAL 06/02/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/02 2017
OFÍCIO Nº 16 /2017

Ref:
Rosângela A. Karilha
Assistente Legislativo